



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

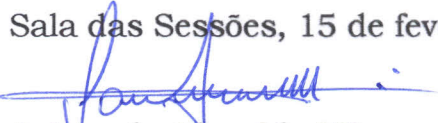
INDICAÇÃO Nº 003/2017

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Adélcio Aparecido Martins, obedecidas as disposições regimentais, da possibilidade de viabilizar esforços junto ao Departamento de Obras, no sentido de proceder a edificação de uma lombada na Rua João Alves de Mira, n.º 20, em frente da Igreja Assembléia de Deus, para que evite acidentes na referida Rua.

JUSTIFICATIVA:

A instalação da referida lombada na Rua João Alves de Mira, n.º 20 (em frente da Igreja Assembléia de Deus), certamente evitará acidentes, por ser a referida rua de muito acesso de veículos e fluxo de pessoas que freqüentam a referida Igreja.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Vereador

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0021-2017

Indicações 0003-2017

15/02/2017 13:41:49


Edna Huss Garcia